



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 022/12-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do recurso administrativo interposto pela Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, Promotora de Justiça de Entrância Final, protocolizado sob o n.º 534587.2011.43192;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO as Resoluções n.ºs 002 e 007/12, do e. Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO o voto do eminente relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos autos do Processo n.º 535779.2011.PGJ;

CONSIDERANDO a decisão, à maioria dos votantes, com a abstenção da Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 03 de agosto de 2012;

RESOLVE:

DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, Promotora de Justiça de Entrância Final, em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça, constante no Despacho n.º 1058.2011.SUBADM, nos autos do Processo n.º 535779.2011.PGJ, em consonância com o voto divergente apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. João Bosco Sá Valente, em sessão ordinária realizada no dia 02 de março do ano em curso.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Presidente do E. CPJ, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

Resolução nº 022/12-CPJ

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro